ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA
CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

Dispensa de licitação
13/2025

Número Processo: 61/2025
Data do Processo: 29/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE 45 LINHAS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL CONTEMPLANDO LIGAÇÕES ILIMITADAS BRASIL PARA QUALQUER OPERADORA MÓVEL E FIXO, WHATSAPP E LIMITADO, PACOTE DE INTERNET DE 10GB, MENSAGENS SMSILIMITADAS E DESCOLAMENTO GRATUITO, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES DE CADA SETOR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 29/04/2025, as 14:17 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2550/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 61/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

No dia dezesseis de abril de 2025, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, Estado de Santa Catarina, a agente de contratação e equipe de apoio para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório Dispensa de Licitação para o atendimento do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE 45 LINHAS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL CONTEMPLANDO LIGAÇÕES ILIMITADAS BRASIL PARA QUALQUER OPERADORA MÓVEL E FIXO, WHATSAPP E LIMITADO, PACOTE DE INTERNET DE 10GB, MENSAGENS SMSILIMITADAS E DESCOLAMENTO GRATUITO, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES DE CADA SETOR

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, do objeto acima mencionado partir do dia 10 de abril de 2025 até o dia 15/04/2025 às 17h15min se protocolado na recepção desta prefeitura, ou até as 23h59 min via e-mail para o endereço eletrônico compras@tunapolis.sc.gov.br. Manifestou interesse a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob n° 02.255.187.0001-08, com endereço na Rua Duque de Caxias nº 831, centro do Município de Timbó/SC que encaminhou proposta para o e-mail do compras@tunapolis.sc.gov.br no valor global de R$ 10.746,00(dez mil setecentos e quarenta e seis reais), encaminhou sua proposta também para o e-mail compras@tunapolis.sc.gov.br a empresa DESCNET COMUNICAÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 22.366.517/0001-31 estabelecida na Avenida Santa Helena 658, centro de Descanso/SC no valor global de R$ 18.603,000(dezoito mil seiscentos e três reais) e a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.900.948/0001-82, estabelecida na Alameda Salvadora,1057, Caminho das árvores, Salvador/BA, no valor Global de R$ 19.710,00(dezenove mil setecentos e dez reais). Para tanto, a Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas, julgando-as pelo menor preço. Após a verificação e análise, considerando que o julgamento é pelo por menor preço global.

Frente a isso, foi classificada a proposta da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob n° 02.255.187.0001-08, no valor global de R$ 10.746,00(dez mil setecentos e quarenta e seis reais), registra-se que a empresa apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital, bem como as empresas enviaram as propostas tempestivamente via e-mail. A empresa também enviou os documentos exigidos no edital, após verificação ela foi declarada HABILITADA.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;
“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico."

Desta forma fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis ao qual se iniciará da lavratura da ATA, até o dia 23/04/2025 as 17:15min, os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço: compras@tunapolis.sc.gov.br ou protocolados na recepção desta prefeitura. Nada mais havendo a tratar, Eu, Sheila Inês Bieger, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Sheila Inês Bieger.
Agente de Contratação

Maisa Isabela Pivatto
EQUIPE DE APOIO

Vanessa Weber
EQUIPE DE APOIO

Participante: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Linhas de telefonia móvel com os benefícios * Ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil; sendo 45 linhas com franqui de 10GB para internet, WhatsApp ilimitado (sem descontar da franquia de dados); SMS ilimitado qualquer operadora ; Roaming nacional ilimitado; Deslocamento nacional ilimitado O serviço a ser fornecido deve ser MNO .	540,000	UNI		19,9000	10.746,00

Total do Participante: 10.746,00

Total Geral: 10.746,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 29/04/2025

SHEILA INÊS BIEGER
AGENTE_CONTRATACAO _____

ELISANDRO BOTH
MEMBRO _____

JULIANA SCHEREN
MEMBRO _____

CAMILA HAWRYSZKO ROSAR
MEMBRO _____

SOLANGE BEATRIS MELZ
MEMBRO _____

ELIANA BOHNEN WAGNER
MEMBRO _____

CARLISE INÊS GROTH LEZONIER
MEMBRO _____